Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Superintendência de Contratos

Coordenação de Formalização de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151/2022 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00024838/2022-94

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **08.140.149/0001-88**, estabelecida à **RUA 6, N.º 484, QUADRA F3, LOTE 45, SETOR OESTE, GOIÂNIA/GO,** CEP: **74.115-070**, telefone: **(62) 3097-2017**, e-mail: **adm@gynmed.com.br**, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **IGOR DE SOUZA CÂNDIDO**, portador do RG n.º **3**901* - DGPC/GO**, e inscrito sob o CPF n.º *****.421.***-20**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151/2022 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 151/2022 (**94517248**),** apresentada pela área demandante (202714637);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (210279158);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (211083465);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (210690712);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 568/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (211461823), emitido pela Superintendência Jurídica;

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 151/2022 (**94517248**),** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01 de setembro de 2026 a 01 de setembro de 2027,** com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

LOTE 1					
MATERIAL PARA TRAUMA BUCOMAXILOFACIAL PLACAS DE TITÂNIO SISTEMA 1.5mm e 2.0mm OBS: Fornecer em comodato 3 (três) caixas para o Hospital de Base e 1 (uma) caixa para Hospital Regional de Santa Maria					
ITENS	**CÓDIGO MV**	**DESCRITIVO 2.0MM** **(SISTEMA DO PARAFUSO DO TIPO CRUZ (CRUZETA OU EM "X"/ SISTEMA DE FUROS DA PLACA TIPO DUPLO LADO)**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

1	861	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO 2.0 PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO L DIREITO (CURTA, MÉDIA E LONGA), ESPESSURA DE 0,8 A 1,0MM. AUTOCLAVÁVEL.	100	R$ 250,00	R$ 25.000,00
2	5222	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO 2.0 PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO L ESQUERDA (CURTA, MÉDIA E LONGA) ESPESSURA DE 0,8 A 1,0MM AUTOCLAVÁVEL	100	R$ 250,00	R$ 25.000,00
3	943	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO RETA DE 4 FUROS 2.0 ESPESSURA DE 1,0MM. AUTOCLAVÁVEL	200	R$ 250,00	R$ 50.000,00
4	5227	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO RETA DE 6 FUROS 2.0 ESPESSURA DE 1,0MM. AUTOCLAVÁVEL	180	R$ 250,00	R$ 45.000,00
5	956	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO RETA DE 8 A 12 FUROS 2.0 ESPESSURA DE 1,0MM. AUTOCLAVÁVEL	100	R$ 250,00	R$ 25.000,00
6	5230	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO T DE 5 A 8 FUROS, 2.0 ESPESSURA DE 1,0MM. AUTOCLAVÁVEL	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
7	885	PLACA ESPECIFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS , FORMATO Y DE 5 A 7 FUROS 2.0 ESPESSURA DE 1,0MM AUTOCLAVÁVEL	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
8	5229	PLACA ORBITAL 2.0 PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO DE 4 A 10 FUROS PRÉ-CURVADA DE 1MM DE ESPESSURA.	90	R$ 250,00	R$ 22.500,00
9	957	PLACA RETANGULAR 2.0 PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO DE 6 A 8 FUROS DE 1MM DE ESPESSURA. AUTOCLAVÁVEL	30	R$ 250,00	R$ 7.500,00
10	5226	PLACA DE MENTO DO TIPO “PAULUS” PARA MENTOPLASTIA 2.0 PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO DE 4 A 5 FUROS DE 1MM DE ESPESSURA PRÉ-MOLDADA COM AVANÇOS DE 2 A 16MM. AUTOCLAVÁVEL	30	R$ 250,00	R$ 7.500,00
11	563	PARAFUSO EM TITÂNIO AUTOPERFURANTE DO SISTEMA 2.0 FORMATO COM FENDA EM “X”; TAMANHOS: DE 4 A 17MM COMPRIMENTO.	5.000	R$ 35,00	R$ 175.000,00
12	5231	PARAFUSO EM TITÂNIO (EMERGÊNCIA) AUTOPERFURANTE DO SISTEMA 2.0 (2.3) FORMATO COM FENDA EM “X” TAMANHOS DE 4 A 17MM DE COMPRIMENTO. AUTOCLAVÁVEL	400	R$ 35,00	R$ 14.000,00
13	930	PLACA EM TITÂNIO PARA RECONSTRUÇÃO ÓSSEA TIPO “MALHA OU MECHA EM TITÂNIO” TAMANHO COM ESPESSURA DE 0,3 A 0,6 E DIMENSÕES 85X55 MM AUTOCLAVÁVEL	30	R$ 750,00	R$ 22.500,00
14	941	PLACA EM TITÂNIO PARA RECONSTRUÇÃO OSSEA DO TIPO “ASSOALHO ORBITAL” DIREITA E ESQUERDA TAMANHOS P E G, COM ESPESSURA DE 0,3 A 0,6MM AUTOCLAVÁVEL	50	R$ 750,00	R$ 37.500,00
15	5221	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO TIPO, MINIPLACA SAGITAL, 04 FUROS AJUSTÁVEL PARA SISTEMA 2.0MM DE 1MM DE ESPESSURA.	60	R$ 250,00	R$ 15.000,00
16	5225	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO TIPO , MINIPLACA DUPLA ANGULADA 20º COM PONTE DE 10,5MM, 08 FUROS SISTEMA 2.0MM DE 1MM DE ESPESSURA.	30	R$ 250,00	R$ 7.500,00
17	5228	PLACA ESPECÍFICA DE TIÂNIO TIPO , MINIPLACA DUPLA ANGULADA 20º COM PONTE DE 13,5MM, 08 FUROS SISTEMA 2.0MM DE 1MM DE ESPESSURA.	30	R$ 250,00	R$ 7.500,00
ITENS	**CÓDIGO MV**	**DESCRITIVO 1.5 MM (SISTEMA DO PARAFUSO DO TIPO CRUZ (CRUZETA OU EM "X"/ SISTEMA DE FUROS DA PLACA TIPO DUPLO LADO)**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

18	892	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO L DIREITO - SISTEMA 1,5 MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
19	860	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO L ESQUERDO - SISTEMA 1,5MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
20	5223	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO RETA DE 4 FUROS - SISTEMA 1,5 MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	30	R$ 250,00	R$ 7.500,00
21	889	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO RETA DE 6 FUROS - SISTEMA 1,5 MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
22	888	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO RETA DE 8 FUROS - SISTEMA 1,5 MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
23	893	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO ORBITAL 6 A 10 FUROS - SISTEMA 1,5 MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00
24	890	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO EM “Z” DE 4 FUROS P OU G - SISTEMA 1,5 MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM AUTOCLAVÁVEL	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00
25	891	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO PARA MINI OU MICRO FRAGMENTOS, FORMATO EM “Y” DE 5 FUROS - SISTEMA 1,5 MM. ESPESSURA 0,6 A 0,8MM. AUTOCLAVÁVEL.	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00
26	5224	PARAFUSO EM TITÂNIO 1,5 MM DE DIÂMETRO, AUTOPERFURANTE COM FENDA EM “X” TAMANHOS DE 3 A15 MM DE COMPRIMENTO. AUTOCLAVÁVEL.	600	R$ 35,00	R$ 21.000,00
27	856	PARAFUSO EM TITÂNIO AUTOROSQUEANTE DE EMERGÊNCIA PARA SISTEMA 1.5, DIÂMETRO 1,8 MM E DE 05 A 15 MM DE COMPRIMENTO. AUTOCLAVÁVEL.	150	R$ 35,00	R$ 5.250,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais)					

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUARTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário, Termos Aditivos e Termo de Apostilamento, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística

Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9247

CONTRATADA:

IGOR DE SOUZA CÂNDIDO

Representante Legal

GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Igor de Souza Candido**, **Usuário Externo**, em 28/08/2026, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/09/2026, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **212023260** Código CRC: **702C9FF4**.